



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

07/12/21
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06/12/2021
ÀS 16:30 Horas
Ass.: F

Exmo. Sr. Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.



Senhor Presidente:

O Vereador Anderson Zanella-PP, Relator da COMISSÃO ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, vêm à presença de Vossa Excelência encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Resolução.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos 06 de
Dezembro de 2021.


Vereador Anderson Zanella-PP



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 DE 06 DEZEMBRO 2021.

**"ACRESCENTA O PARÁGRAFO
ÚNICO NO ART 159. DA RESOLU-
ÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO
DE 2017"**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município
e Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do
Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:**

Art 1º ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO ao artigo 159, na Lei Complementar nº
225, de 02 de outubro de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art.159...

Parágrafo único. A concessões de Título Honorífico a que se refere esse título será
limitada a uma honraria semestral por vereador."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos 06 de
Dezembro de 2021.**

Rafael Pasqualotto
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

04
A

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa acrescentar o Parágrafo Único ao artigo 155, O Título Honorífico é adjetivo daquele que merece honra e que é digno de respeito, este título quando colocado a disposição com muita frequência perde seu valor e objetivo.

Frente as razões descritas acima, bem como enunciados propostos bem como os positivos impactos no nosso Município, rogo a aprovação desta Proposição pelos nobres pares.

Vereador Anderson Zanella-PP